



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 4313/2023

**INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE
BUTIÁ, RIO GRANDE DO SUL.**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorado anualmente em 26 de Abril, e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser realizada na semana correspondente.

Art. 2º O objetivo do Dia e da Semana é promover a conscientização sobre a importância da adoção responsável, a proteção e o bem-estar dos animais, incentivando práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Art. 3º Durante a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, serão realizadas atividades educativas, campanhas de vacinação, feiras de adoção, palestras e demais ações voltadas para a promoção do cuidado e respeito aos animais.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias com organizações não governamentais, entidades de proteção animal, veterinários e demais instituições afins para a realização das atividades mencionadas no artigo 3º.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

Secretário Municipal de Administração

Betielle Biagim
Vereadora Proponente
Em, 16 de novembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que Institui, no âmbito do Município de Butiá, o dia e a semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais.

Assim, Senhores Vereadores, o indigitado Projeto objetiva instituir o dia e a semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais, visando fortalecer as ações desenvolvidas por vários segmentos da Sociedade em relação à municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais. Com a aprovação do presente Projeto, o Poder Público, Entidades Cívis sem fins lucrativos, a Iniciativa Privada, Instituições de Ensino e Voluntários, poderão promover palestras, eventos e Congressos voltados ao assunto.

Para que assim o presente Projeto atinja o propósito desejado, dia e semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais.

Em assim sendo, espero poder contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do referido Projeto.

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,.....

Secretário Municipal de Administração

Betielle Biagim
Vereadora Proponente
Em, 16 de novembro de 2023